



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10
Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

LEI Nº 4235 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

“DENOMINA A ROTATÓRIA LOCALIZADA NA CONFLUÊNCIA COM AS VIAS RAMAL DE ACESSO MANOEL FERNANDES DATOSSA; AVENIDA ANTONIO DAVANZZO; E AVENIDA DEONILDO RODRIGUES CASTANHEIRA (PLUS CODE 2RJ8+WJV), COMO “PHILOMENO SANCHEZ” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

JOSÉ CLAUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei de autoria do Vereador Alexandre Aparecido Rodrigues.

Art. 1º. Fica a rotatória localizada na confluência com as vias Ramal de Acesso Manoel Fernandes Datossa; Avenida Antonio Davanzzo; e Avenida Deonildo Rodrigues Castanheira (Plus Code 2RJ8+WJV), denominada “**Rotatória Philomeno Sanchez**”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.
Prefeitura Municipal de Uchoa, 04 de Outubro de 2023.


JOSÉ CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.


MIRIAM DONHA PALHARINI
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

(17) 3826-9500
www.uchoa.sp.gov.br